

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Candidatos com Deficiência

Concurso Público · Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO · Edital nº 1/2026

O Instituto Americano de Desenvolvimento, IADES, divulga, nesta data, o resultado final da avaliação multiprofissional dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, realizada por equipe multiprofissional e apurada nos termos do item 3.9 do Edital nº 1/2026, conforme a relação a seguir.

A divulgação pública restringe-se ao número de inscrição, ao cargo e ao resultado da avaliação, sem identificação nominal, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e à finalidade exclusiva de execução deste concurso público, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AVALIADOS

Inscrição	Cargo	Resultado
0357101345	106 · Enfermeiro	INDEFERIDO
0357101422	106 · Enfermeiro	DEFERIDO
0357108163	106 · Enfermeiro	DEFERIDO
0357103782	108 · Médico	INDEFERIDO
0357108872	116 · Professor de Nível Superior de Matemática	DEFERIDO
0357106188	119 · Professor de Nível Superior/Pedagogo	DEFERIDO
0357108906	202 · Assistente Administrativo	DEFERIDO
0357108922	202 · Assistente Administrativo	DEFERIDO
0357101033	202 · Assistente Administrativo	INDEFERIDO
0357107785	202 · Assistente Administrativo	DEFERIDO
0357101847	304 · Motorista categoria B ou C	DEFERIDO
0357105043	304 · Motorista categoria B ou C	DEFERIDO
0357106657	304 · Motorista categoria B ou C	DEFERIDO
0357105953	305 · Motorista categoria D ou E	DEFERIDO

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada por equipe multiprofissional sob a responsabilidade do IADES e observou o disposto no item 3 do Edital e a legislação aplicável às pessoas com deficiência. Os critérios descritos a seguir foram aplicados de forma uniforme a todos os candidatos avaliados.

2.1 Do objeto da avaliação

A equipe multiprofissional verificou a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício das atribuições do cargo pleiteado, nos termos do item 3.9 do Edital.

2.2 Da base legal

A condição de pessoa com deficiência foi analisada à luz do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e das demais categorias e diplomas legais indicados no item 3.4.1 do Edital.

2.3 Das condições não enquadradas como deficiência

Não foram considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres, conforme o item 3.22 do Edital.

2.4 Dos efeitos do indeferimento

O indeferimento não exclui o candidato do concurso público. O candidato com resultado indeferido deixa de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e passa a concorrer exclusivamente na lista de ampla concorrência, nos termos dos itens 3.10 e 3.11 do Edital.

Brasília-DF, 19 de junho de 2026.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES